



PORTARIA Nº 2057/2022

Torna sem efeito a Portaria nº 1966/2022.

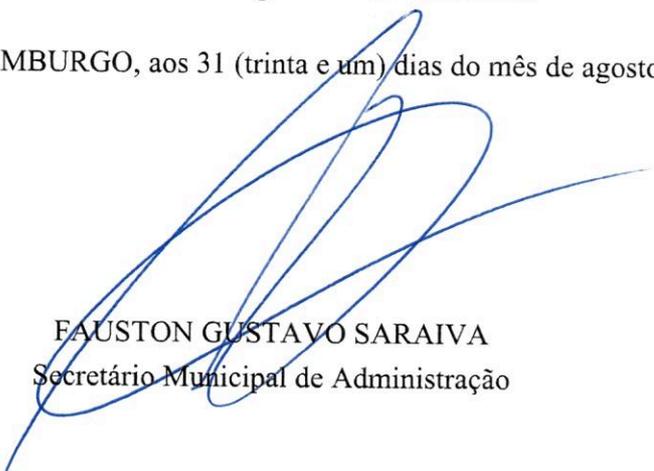
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do Decreto nº 8.936/2019 de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1966/2022, de 17 de agosto de 2022, que nomeia COORDENADOR DE URAS - FG8 - ANELISE WEBER, consoante memorando nº 5729/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

NOVO HAMBURGO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2022.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração